



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 49/92
Lote 15 da Freguesia de Rio Tinto

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 49/92, requerido pelo proprietário do lote 15, sítio na Rua de São Caetano, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1984/648, pertencente a Manuel Vieira Cardoso.

A alteração ao loteamento requerida por Fábio Daniel Peixoto Monteiro (Processo 02/2024/143), consiste:

- a. Legalização da introdução de piso em cave, passando de um total de 2 pisos para 3;
- b. Legalização do aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de agosto de 2025

A Vereadora

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dra. Cláudia Vieira".
(Dra. Cláudia Vieira)